



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno, **requer** o desarquivamento do Projeto de Lei n. 0321.4/2022, de sua autoria, que "inclui parágrafo único na redação do artigo 3º da Lei Estadual 16.861/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para vedar a obrigação do cumprimento de "quarentena" para recondução ao cargo de servidor temporário.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2023.

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 01/02/2023, às 15:05.
